

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 074/2013**

APROVA o Edital 025/2013, referente ao Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em Micro e Empresas de Pequeno Porte – TECNOVA/AM.

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, no exercício da Presidência da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2025/2013, relativo ao Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em Micro e Empresas de Pequeno Porte – TECNOVA/AM;


CONSIDERANDO o Convênio nº 05.130121.00, firmado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o Edital 025/2013, parte integrante desta Resolução, que convida microempresas e empresas de pequeno porte do Estado do Amazonas a apresentarem proposta ao Programa de Subvenção Econômica à Inovação Tecnológica em Micro e Empresas de Pequeno Porte – TECNOVA/AM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de 9 de setembro de 2013.


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
No exercício da Presidência